



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Fone/fax: (051) 3654-1170

Rua Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : [planejamento@triumfo.rs.gov.br](mailto:planejamento@triumfo.rs.gov.br)

13

|                                                              |         |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANILHA DE BDI<br>PARA OBRAS E<br>SERVIÇOS DE<br>ENGENHARIA | Página: | Recuperação do ginásio – Escola Gonçalves Dias<br>SINAPI-Data Referência Técnica: 13/02/2019:<br>% BDI= 24,39%      %Encargos= 113,15% |
|                                                              | 1       |                                                                                                                                        |
|                                                              |         |                                                                                                                                        |
|                                                              |         |                                                                                                                                        |

|                                                                 |                                  |               |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| <b>Grupo A Despesas Indiretas</b>                               |                                  |               |
| 1                                                               | Taxa de Despesas Administrativas | 5,00%         |
| Total do Grupo A =                                              |                                  | <b>5,00%</b>  |
| <b>Grupo B Lucro</b>                                            |                                  |               |
| 2                                                               | Taxa de Lucro Bruto              | 10,00%        |
| Total do Grupo B =                                              |                                  | <b>10,00%</b> |
| <b>Grupo C Impostos</b>                                         |                                  |               |
| 3                                                               | ISS                              | 2,50%         |
| 4                                                               | PIS                              | 1,65%         |
| 5                                                               | COFINS                           | 3,00%         |
| Total do Grupo C =                                              |                                  | <b>7,15%</b>  |
| <b>Fórmula para o cálculo de BDI</b>                            |                                  |               |
| $BDI = \{ [ ( (1+A) \times (1+B) ) / (1-C) ] - 1 \} \times 100$ |                                  | <b>24,39%</b> |

## NOTAS:

1) A alíquota de ISS é de 5%. No entanto, considerando o desconto de materiais que incorporam na obra, aplicamos o percentual pela metade, isto é, 2,5%.

2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa

3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.

4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.